

RESOLUÇÃO Nº 468 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Guilherme Rodrigues Muller (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Sonildes Trindade de Jesus Carneiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de setembro de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a final flourish extending to the right.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro